



CRUZEIRO DE NORTHAMPTON. (*)

Esta memoria tem o nome vulgar de «cruzeiro da rainha» porque dizem que fôra levantada de mandado de Leonor, mulher de Eduardo 1.^o d'Inglaterra, pouco depois da sua coroação: acha-se collocada sobre uma altura na encruzilhada de quatro estradas a distancia de quasi meia milha da cidade de Northampton. A Sociedade dos antiquarios dá a seguinte descripção deste monumento. — É dividido em tres corpos ou andares; o primeiro octogono, de quatorze pés d'alto, nos lados tem arcos de dois repartimentos com seu frontão pontegudo, tudo de pedra lavrada; sob as voltas desses repartimentos pendem escudos d'armas, em que se reconhecem as de Castella e Leão, d'Inglaterra, de Ponthieu na Picardia, as outras estão inteiramente apagadas. O segundo andar é oitavado como o primeiro; mas só com doze pés d'altura, e em cada

face, dentro d'um nicho, debaixo de uma especie de docel, e com seu pequeno frontão lavrado, está uma figura de rainha, de perto de nove palmos, com a corôa e vestes reaes; segundo esta disposição, de todos os caminhos que alli desembocam e dos pontos intermedios se vê estatua similhante, só com alguma differença nos vestidos: as figuras e ornamentos estão bem conservados. O corpo superior é quadrado, tem doze palmos d'elevação, e arcos aos lados, cada um com seus quadrantes ou relogios do sol assentes em 1713, tempo em que o monumento foi reparado, e parece que então collocaram tambem a cruz que ao presente o remata. A base desta bella estructura é formada por lanços de oito degráns.

Este cruzeiro é um objecto picturesco e formoso, tanto pela obra como pela situação, e julgam os entendidos que ainda mais perfeito seria na primitiva fabrica, porque em Inglaterra como em toda a parte reinou por vezes a propensão para assolar ou des-

(*) Veja-se a noticia sobre esta cidade a pag. 209 deste volume, e a pag. 233 as considerações geraes sobre os cruzeiros.

figurar as reliquias da arte antiga. Observa um escriptor inglez que — desgraçadamente o cruzeiro de Northampton foi manchado na sua belleza pelas reparações posteriores, feitas por individuos que se metteram a isso voluntariamente, porem cheios de ignorancia: uma grande prancha de marmore branco attesta em longa inscripção latina que os concertos se fizeram em 1713 por ordem das auctoridades de Northampton; mas os que com tamanho orgulho se inculcaram restauradores do monumento legaram aos vindouros testemunho da sua insciencia artistica, e anniquilaram o effeito das recordações e do aspecto da primeira construcção.

DAS ANTIGAS FUNDAÇÕES RELIGIOSAS, E DO ESPIRITO DOS FUNDADORES.

2.º

Os dois livros mais antigos que possuímos de historia patria são o livro velho das Linhagens, e o Nobiliario do conde D. Pedro, e ambos elles nos fornecem prova irrecusavel de que as fundações religiosas dos primeiros tempos de Portugal, procedentes sem duvida principalmente do principio moral, e da larga crença da epocha, tambem participavam do espirito cavalheiresco do tempo.

O livro velho das Linhagens assim começa: — «Por saberem os fidalgos de Portugal de que linhagem vem, e de quaes terras, e de quaes Coutos, Honras e Igrejas são naturaes, fazemos escrever este livro.» — E mais abaixo: «E muitos porque não sabem o linhagem, e são naturaes e padroes [padroeiros] de muitos Mosteiros, e de muitas Igrejas, e de muitos Coutos, Honras e terras, e as perdem com mingua de saberem de qual Linhagem vem. E outros se fazem naturaes de muitos logares onde o não são, porque de lo tempo d'elrei D. Afonso, o que ganhou Toledo, a cá forão feitos os mais dos Mosteiros, e das Igrejas, dos Coutos e das Honras; cá tempo deste rei que reinou longamente forão muitos Ricos homens e Infanções que hora poremos por Padroes onde descendem os filhos d'algo.» — O Nobiliario, na Introducção, enumerando da mesma sorte as rasões que determinaram o seu auctor a escrever o seu livro, aponta entre ellas a 7.ª que diz: — «por saberem de quaes Mosteiros, são naturaes e bemfeitores.» — De modo que um e outro se accordam em referir os mosteiros e igrejas como um titulo de nobreza de seus fundadores, não menos do que um apanagio da fidalguia das familias illustres.

Dizemos apanagio, e sem impropriedade, porque as fundações não eram puramente graciosas: no principio, isto é desde as emprezas mais consideraveis, feitas pelas potencias christãs sobre os mouros da Peninsula, ahí desde o seculo 8.º até aos fins do 10.º estas fundações recahiam no dominio laical: os chefes da igreja mesmo auctorisavam isto, porque todo o ponto consistia então em restabelecer o culto nas terras novamente restauradas do poder dos mouros, e a necessidade fazia que se alliciassem assim os homens poderosos, unicos que eram ásados para levantarem á sua custa os monumentos do culto. D'aqui proveio que o fundador d'um mosteiro ou igreja era como o proprietario della, e a transmittia na sua herança a descendentes, e herdeiros: era um dominio como outro que se devolia e partilhava, se doava, vendia, &c. Esta disciplina durou em quanto existiu a causa que a permittiu e tolerou. No nosso Portugal por fins do seculo 10.º,

o conde D. Sisnando, governador do territorio por Affonso 6.º, fez doações de muitas igrejas a Lorrão, e a outras corporações, porquanto estavam no seu dominio; logo depois d'elle o conde D. Raymundo e sua mulher D. Urraca doaram á sé de Coimbra o celebre mosteiro de Vacariça, e o conde D. Henrique com sua esposa a rainha D. Theresa, deram á mesma sé o proprio mosteiro de Lorrão, a mais ampla e pingue doação talvez que jámais se fizesse a cathedral alguma. Que taes seriam os abusos e inconvenientes deste estado de cousas, facil é de conjecturar pelo absurdo mesmo da instituição: era pôr o culto, e os ministros d'elle ao arbitrio d'um homem, ordinariamente orgulhoso, e desregrado como eram os grandes senhores dos tempos feudaes. Grande numero d'elles absorviam todo o rendimento destinado e indispensavel áquelles dois objectos, e faziam dos mosteiros theatro de seus passatempos e dissipações: os monges eram seus capellães e operarios, porque quasi só para elles trabalhavam; e ainda isto era ás vezes momentaneo e incerto, porque devolviam a seu arbitrio o dominio do mosteiro a outro senhor, talvez mais despota que o antecedente.

Esta disciplina não podia durar sempre: em 1090 Affonso 6.º de Leão pediu á santa sé modificações neste objecto, e os legados apostolicos com os bispos e mais prelados da Peninsula catholica estabeleceram que se observassem na Hespanha os canones da Igreja universal a tal respeito, cassada assim a faculdade que fizera excepção nestes paizes pela rasão acima declarada. O costume porem estava arreigado, era difficil d'extirpar; e a prova são aquelles exemplos que já produzimos posteriores áquella data.

O abuso continuava, pois que em 1114 no concilio de Leão, em que assistiu a córte com a rainha D. Urraca, e seu filho Affonso 7.º, ainda menino, os padres ahí reunidos estabeleceram como primeiro canon: — «Que nenhum leigo ousasse violentar nem opprimir as igrejas consagradas ao culto, nem os ministros dellas; nem tão pouco esbulhá-las de suas propriedades; antes pelo contrario lhes fossem restituídas as herdades e serviçaes que lhes tivessem sido tiradas.»

Neste tempo reinava já em Portugal a rainha D. Thereza, e ella e seus successores tiveram grande cuidado na defensa da liberdade e immuniidade das igrejas e de suas terras. A luta foi longa e tenaz, porque ainda em tempos d'elrei D. Fernando encontrámos as queixas dos prelados da provincia de Entre Douro e Minho principalmente, — clamando que os fidalgos se introduziam nos mosteiros a titulo de seus naturaes [descendentes dos padroeiros, fundadores, ou bemfeitores], invadiam as cellas dos ovençaes [dos padres da governança e administração da casa], a cosinha, a adega, o celleiro, e dahi tiravam por suas mãos o que lhes parecia para elles e sua comitiva de homens e mulheres, para seus cavallos, aves e cães de caça.

Isto era abuso e extorsão, porque as leis dos reinados anteriores haviam já prescripto as rações e reconhecenças devidas aos padroeiros, consistindo em certa quota annual de fructos, e em certos jantares na occasião em que ahí fossem pousar, &c., alem de certas deferencias de honra e distincção quando succedesse assistirem ás funcções religiosas da comunidade. Com o decurso do tempo se foram abolindo, esquecendo e perdendo estas prestações, e ficaram apenas subsistindo as de honra e

distincção, que permaneceram até os nossos dias O A. da Hist. Geneal. da Casa Real no 12.º vol. p.º 2.º ex pag. 265 produz uma passagem de Louzada acerca d'um curiosissimo livro do mosteiro de Grijó, intitulado = Lista das Comedorias de Grijó, que está no Tombo que mandou fazer elrei D. Pedro. = Nesta lista se nomeam em primeiro lugar os ricos-homens, depois os infanções, a estes se seguem os cavalleiros, e por ultimo os escudeiros de sangue. E o padre Sousa, commentando esta relação, acrescenta: = Foram estas comedorias, ou rações muito estimadas dos fidalgos, padroeiros, e naturaes dos mosteiros; de sorte que os grandes, ricos-homens e infanções que as não tinham as procuravam por todos os meios, ás vezes á força e com cartas dos reis, como foi D. Alvaro Peres de Castro o velho no mosteiro de Grijó, Vasco Martins de Sousa, D. Violante de Sousa, &c. *Estas taes comedorias se tinham como prerogativas da grandeza e distincção de sangue illustre, assim pelos padroeiros como pelos descendentes daquelles, estendendo-se por vinculos e alianças se multiplicaram em tão grande numero que os religiosos não podiam cumprir seus encargos e obrigações espirituaes.* =

Facil fica de ver pelo que fica apontado quanto o espirito fidalguesco lucrava com estas fundações, que no principio lhe acrescentavam lustre e rendimento como propriedade, depois no segundo periodo eram titulos *presumptos* de alta e antiga linhagem, porque só ella se reputava capaz d'erigir e dotar taes monumentos.

J. da C. N. C.

MEMORIA DAS CÔRTEES QUE SE FIZERAM EM A CIDADE DE EVORA, CONVOCADAS POR ELREI D. JOÃO 3.º, E JURAMENTO DO PRINCIPE D. MANUEL.

ACCUSAM-NOS estranhos de desleixados em nossas cousas, e accusam-nos, é força confessá-lo, com alguma razão. A França e a Inglaterra possuem riquissimos manuscriptos nossos, e muitas das obras raras portuguezas que debalde se procuram nas nossas bibliothecas publicas, ou nas escolhidas livrarias de nossos litteratos. Como é que essas preciosidades lá foram parar, não será nosso proposito examinar neste lugar, e sim meramente narrar um factio conhecido por muitos. A verdade é que essas preciosidades existem naquelles reinos, e que Portugal com a alluvião de tantos empregados que tem dentro e fóra do paiz, não tem sequer algumas copias de muitas cousas raras que lhe dizem respeito, e em que tanto interessam a historia e a gloria nacional. Excepção merecem os trabalhos do Sr. visconde de Santarem.

A memoria que ao diante transcrevemos das côrtes convocadas por elrei D. João 3.º em Evora, e o aresto que se lhe segue, são copiados textualmente dos manuscriptos que possui a bibliotheca real de Paris. Durante a emigração foram esta, e outras memorias das nossas côrtes publicadas em Paris por um illustre litterato nosso (::), porem infelizmente esgotou-se a edição, e não só a nossa bibliotheca publica não possui exemplar algum das memorias, como verificámos, mas o que é mais, nem o proprio auctor hoje conserva uma só copia.

Algun trabalho pois tivemos em haver ás mãos a memoria que offerecemos a nossos leitores, e que

(::) O nosso presidente que foi o Sr. Vasco Pinto de Balsemão, ex-bibliothecario-mór.

pelas circumstancias que levámos dito se tornou rara. Tem ella o cunho da epocha, e com quanto se veja claramente pelo sentido, que em alguns logares ha lacunas e mutilações, nós escrupulosamente as transcrevemos taes e quaes, parecendo-nos que nem por tal motivo se deixa de entender o texto, e menos ainda que nos era permitido suppri-las.

Não se póde entrar em duvida, que este e diversos manuscriptos portuguezes que se acham na bibliotheca real de Paris, pertenceram ao espolio do prior do Crato, que como todos sabem morreu em França deixando nenhuns bens da fortuna. As memorias a que alludimos pela letra em que foram escriptas, e pela confrontação desta com a de outros escriptos, parecem, segundo a opinião do litterato que citámos, obra do padre Fernão de Oliveira, capellão de D. João 3.º, e auctor de uma Historia de Portugal e de diversas outras obras.

A memoria, em nosso entender, não só tem merecimento como documento historico, mas tambem mostra quaes eram as cidades e villas que tinham assento em côrtes, e qual o prestito que acompanhava elrei em taes solemnidades. Nestas côrtes o numero total dos definidores foi o de 35, e segundo dellas se collige, os procuradores das cidades de Lisboa, Coimbra, Evora, Santarem e Porto tinham precedencia e assento separado, formando o que se chamava o primeiro banco do reino.

Pelas actas e aresto que ao diante transcrevemos, se vê com que nobre e respeitosa ousadia se expunham as necessidades publicas, se inculcavam as reformas do serviço nos ramos da administração, e sobre tudo se fiscalizava a fazenda. É tambem notavel no aresto a franqueza com que os procuradores discutiam sobre a legitimidade dos pedidos que em nome do rei faziam os seus commissionados, os quaes, como alli se mostra, eram despedidos sem se lhes permittir sequer assistir ás discussões, que por este modo tinham logar na mais plena liberdade. A honrada resistencia que aquelles procuradores oppunham ás exigencias de maiores despezas, allegando com a pobreza do reino, e com a necessidade de organizar a administração, convence, aos que sustentam que as nossas antigas côrtes eram meramente consultivas e instrumentos doces da vontade do imperante, que laboram em erro, porquanto do mesmo aresto não só se mostra a inteireza e independencia desses dignos representantes do povo, como tambem que as côrtes eram deliberativas, e deliberavam como verdadeiros portuguezes, que a todas as humanas considerações antepunham o bem da sua patria.

Eis-aqui a memoria a que alludimos copiada do Codice 10.241 da bibliotheca real de Paris.

Em o anno de 1535 a 13 de Junho do dito anno em Domingo que foi dia de Sancto Antonio, na varanda que dos Paços atravessa o terreiro ao longo do Laranjal. (*)

Forao chamados por Cartas del Rey Dom Joana 3.º nosso s.º os procuradores das cidades et villas do reyno; os quaes juntos na cidade de Evora na dita varanda, foi armada uma mesa debaixo de um dorsel rico, e a ella forao dados assentos: conuem a saber os procuradores de lix.º no meio debaixo do dito dorsel; e á sua mao direita e esquerda as outras cidades cada hua em seu assento por sua precedencia, como adiante se mostra.

(*) Conservámos a orthographia do original, bem como os breves e pontuação.

E juntos na ditto varanda os dittos procuradores do reyno foi feita elleição pollas comarcas dos definidores seguintes.

Dom P.^o de Moura; o doutor Gonçalo Vaz, procuradores de lix.^a; Ruy de Saa, e Ruy Botelho, procuradores de Coymbra; Vasco da Sylueira, Francisco de Miranda, procuradores de Euora; Paulo da Motta, Gil da Costa, procuradores de Santarem; Diego Brandão, Diego Leyte, procuradores do Porto; este banquo primeiro fica sempre do reyno nas Cortes.

Estremadura.

Ruy Gago Botelho, de Sintra; Alvaro Botelho Caldeira, de Leyria; João Barroso, de Tomar.

Comarca da Beyra.

Lopo Diaz, da Guarda; P.^o da Fonseca, de Lamego; Ruy Barreiros, de Viseu; Antonio de Mattos, de Covilhã; o Lecenciado Francisco mi.^z, de Castello Branco; Antonio Mendez, de Pinhel.

Entre Douro e Minho.

O Lecenciado Fernao Gil Toscano, de Bragua; Lopo Malheiro, de Ponte de Lyra; Diogo Machado, de Guimarens; Manoel da Costa, de Barcellos.

Tralos Montes.

P.^o Borges, de Villa Real; o doutor Affonso Salgado, de Bragança; P.^o de Monforte, de Freixo; Paulo Couraça, de Torre de Moncoruo.

Entre Tejo e Odiana.

O doutor J.^o Aluez da Sylueira, de Villauçosa; o doutor Francisco Diaz, de Alcacere; Ayres do Quintal, de Oliuença; Manoel de Sande, de Estremoz.

Reyno do Alguarue.

Diego Leitão, de Sylves; Diego Viegas, de Tauiira; Jorge da Costa, de Lagos; escriuão, Antonio Sarayua, da Guarda, *electo*.

Os quaes definidores sendo assi electos receberam juramento que verdadeiramente votassem guardando o segredo da difinsão, e capitulação; e a primeira difinsão foi a 24 de mayo vespora de corpus xpi. no dito anno de 535.

Todos os procuradores do reyno apresentaram suas procurações que forao dadas ao secretario, e os capitulos geraes se meterao em um cofre que ficou na difinsão, a qual os ditos electos proseguiram provendo os ditos capitulos e acabada a dita capitulação se ordenou o juramento do Principe na dita varanda.

N. B. Aqui segue a relação do juramento do principe D. Manuel, na qual se relata circumstanciadamente o cerimonial, que durou quatro horas. Oito dias depois reuniram-se, e a acta destas é como segue:—

As Cortes.

Que forao feitas a 20 de Junho, oito dias depois do juramento do Principe D. Manuel.

Entrou el Rey nosso s.^r vestido em hua opa de tella de prata forrada de cetim branco muyto comprida com hum barrete de mea volta, e na mao o cetro real, e diante delle uinha Dom Garcia de Albuquerque copeiro mor com o estoque na mao vestido em hum tabardo de arbim huas mangas delle golpeadas e grandes hum colar de ombros rico de coroas e pedraria. Diante vinha Lourenço de Sousa que seruia de Meirinho mor por seu tio Dom Affonso filho do Conde de Villa noua, e detras do Meirinho mor o duque de Bragança e Infantes e Cardeal, e detraz del Rey o amo Bertholameu de Payua que seruio de camareyro mor; e entrados na va-

randa grande que estaua concertada e armada como no juramento: [armada de tapeçaria rica de ouro, e seda; e no topo da parte dos paços estava hum cadafalso alto de quinze palmos sobradado, e diante um estrado feito de quatro degraos cubertos de ricas alcatifas, e no estrado em baixo estava posta hua cadeira d'espaldas, cuberta de um pano de brocado e ençima hua almofada do teor, e aos pes outra, e nas costas um dorsel de brocado; e abaixo do estrado duas varas da mao esquerda um banco pera os Condes e da mao direita outro pera os Bispos; e nasilhargas ao longo da varanda de hua parte e da outra huns bancos, em que estauao os do conselho, e no meo estauao os bancos do reyno em que estauao as cidade e villas, todos cubertos de lambeis]. E sobido el Rey nosso S.^r no estrado, olhou pera a Raynha que estaua ençima do cadafalso, e fizerao-se suas cortesias, e feitas se foy assentar em a cadeira, e assentado se assentaram Marquezes e Condes, e Bispos e Procuradores e todos os mais em seus assentos.

E assentados começou Francisco de Mello a Oraçao seguinte:

«Muyto alto e muyto poderoso Principe Rey e senhor. Sentença hé muy antiga de todos os filosofos e sabedores, que as artes e prudencia humana trabalhao em todo imitar e arremedar as maravilhosas obras da natureza. Porque como estas sejam regidas e ordenadas por engenho artificioso saber infalliuell e poder muy sublimado, nellas se achao muytas em desordem, sufficiencia sem defeito, conformidade sem repugnancia. E claro está que entre todas as obras da natureza mais perfeitas esta nossa fraca composição feita e formada á imagem e semelhança de Deos corresponde em si as maravilhas de tanta, e tao fermosa universidade e por isso he hua divina semelhança de todo este uniuerso, e ainda do omnipotente, e eterno Deos do qual como fonte perenal [como Santiago escreue] todas as perfeições do mundo manao. E portanto se com deuvida attenção quisermos considerar, os extremos da nossa composição com passo de tao desuariados membros, o numero e ordem de tantas potencias poderemos manifestamente conhecer que nos deu a natureza em nos mesmos não soamente a mostra de suas grandes maravilhas mas ainda um copioso e expresso regimento para o gouerno de nossas vidas, porque quem bem discutir, e especular o assento tão firme dos pes o artificioso tão grande sobre elles edificado, o foro do corpo tão robusto e largo; a longura dos braços, o engenho e sotileza das maos, as luzernas dos principaes sentidos postos em a cabeça como em atalaya de todo o corpo veraa evidentemente como em nos estao traçados os fundamentos e principios de toda a prudencia humana, e gouerno da boa e perfeita republica, vera como digo em nos dibuxada uma republica sobre todas mais excellente que he o reyno ajuntada de muytos e desuariados estados sob hua cabeça de senhor e principe em toda a ordem paz e tranquillidade governados, e quanta necessidade nella ha de serem os Pouos, principalmente os agricultores fauorecidos para poderem suster o cargo, o peso de tão grande corpo, e sobre elle se edificar a variedade de tantos artificios mecanicos que como desnecessarios [e com tudo utiles] parecem não ser da essencia do corpo, e porem a elle conjuntos, e nelle apegados á largura dos hombros, e foro sobre que a cabeça se assenta e descansa, claramente nos mostra quao perjudicial he em os do conselho a sobeja cobiça e

proposito de particulares interesses. Verea isso mesmo o estado militar que como braços deve ser escudo emparo, e defensão de todo o corpo da republica cujo esforço e valentia sintao os estranhos, e não os naturaes: e como he necessario que sejam os ministros da justiça muy sollicitos e artificiosos para emendar os publicos erros não metidos como maos sem proveito no seyo de seus retretes, sendo postos nas publicas praças prestes pera socorrer a todas as publicas e particulares necessidades, ca por isso os mandava Deos em o testamento velho assentar ás portas das villas e cidades. Verea quanta obrigação a cabeça de todo este corpo mystico que he o principe tem de ser assi como he em poder e estado mais alto assi em prudencia virtudes e saber mais excellente e esperto. Ca elle soo deue [como Epaminondas dizia] vigiar porq̃ todos possam sem sobresalto dormir; e assi como em a cabeça a natureza pos os mais principaes sentidos, assi parece que o Principe e Rey deue mais que todos sentir as necessidades de seus subditos; e como o vento oeste atrahhe para si as nuves, assi o bom e virtuoso principe pera descanso de seus pouos, deue sobre seus hombros tomar todos os cargos e trabalhos dos seus pera q̃ nelle como em porto seguro ancorarem os perigos e tormentos de seus vassallos. Sobre todo hé m.^{to} de notar a ordem diligencia e concordia com que estes tao desuairados membros ao foro seruem sem contradicção e obedecem os inferiores aos mais principaes, e cabeça, o q̃ claramente mostra como em todos nossos prazeres, contentamentos e proueitos deue sempre preceder o bem comum, e por elle não somente a fazenda mas a vida se deue prontamente offerecer, e pella mesma razão o ser, ter, e vida dos membros inferiores da republica pellas necessidades honra e vida de seus principes, como pella cabeça de todo este corpo mystico que o rege e conserua, tam desordenada em tanta ordenança paz e asossego, e donde todos recebem vida descanso, e ensino, cujos olhos por todos vigiao, cuja resao por todos se aconselha, cujo juizo a todos determina, e assenta pera bem e prol de todos: e posto que ao Rey como a cabeça da republica, em que reside a rezao, instrumentos e artificio della pertença principalmente deliberar todas as cousas necessarias a seus vassallos, com tudo tres cousas sobre todas lhe sao mais particularmente encomendadas como escreue Aristoteles em os liuros da sua republica principalmente em o que toca ao culto diuino que não requiere ao officio sacerdotal, a paz e guerra de seus reynos a prouidencia e cuidado da justiça e das leys para a execucao dellas necessarias, a quarta a meu ver não menos necessaria, o provimento de mantimentos em tempo de grande e geral carestia, porque pois as virtudes se não podem exercitar sem a vida pouco aproveitara o bom ensino dellas sem prover ás cousas necessarias pera viver; e disto forao muyto louuados grandes principes e singulares capitães Romanos, e a este fim aquelle grande Pompeo foy enuiado por Lucio Silla dictador á Sicilia por secorro de mantimentos em huã grande carestia que em Roma ouue; quanto cuidado inuictissimo S.^r os Reys, e Principes destes reynos vossos progenitores, de todas estas cousas sempre tiuerao, seria largo de contar. E por que a todos he manifesto como estes seus reynos tantos annos dos imigos da fee sem muyta contradicção possuidos, com grande animo, singular industria, esforço e lealdade dos seus nobres e pouos forao delles em pouco tempo recobrados, e nao con-

tentes de os defender a seus imigos, e possuir em muyta paz e assocego, forao em pessoa fora de seus reynos defender, emparar e pacificar as terras de seus amigos, e vesinhos, e elles forao os primeiros que em Africa depois que nella reyna a torpe secta de Mafamede passarao e nella conquistarao lugares, çidades e villas; elles forao os que tomarao aquella nobre e famosa çidade de Ceuta no estreito do mar Herculeo, e libertarao a christandade do jugo, e tributos que os nauios que por elle passauao nella dauao e pagauao aos Mouros; e nesta tao nobre sancta e virtuosa empresa como hereditaria obrigação todos sempre perseuerarao, e oje em dia V. A. perseuera com tanta e tao continua despesa tanto numero de nobres e esforçados cavalleiros com tanta honra fama e boa ventura que o nome Portuguez e as santas insignias de nossa saluação por muytas diuersas partes do mundo por elles são publicadas, e exalçadas, e a fec e religião de Jesu xpo., nellas quasi extincta, restituida e de nouo plantada. Sao disso testemunhas as grandes e nobres victorias del Rey Dom Manuel de gloriosa memoria vosso pay, que ainda em nossa recente memoria durao dignas de eterna fama gloria e louor; não quero dizer com que zello, e quao santo proposito a secta Mahometica e perfidia judaica destes reynos sem escandalo, e dessassossego de seus pouos exterminou, pois na reformação dos religiosos e ecclesiasticos quem não vio sua muyta diligencia perseuerança, e cuidado, o que V. A. como legitima herança tanto ampliou, e accrecentou que parece que nenhu outro tem por mais principal, e importante ao reyno. Tambem falar na lembrança, industria, e despeza que teue em socorrer as grandes e espantosas esterilidades destes reynos, e prouer juntamente os lugares de alme mandando trazer de Siçilia, Turquia, Alemanha e Polonia prouisoos, e mantimentos pera tantos annos e geraes neçessidades, e nos trabalhos que destes e outros mayores lhe soçederao seria nunca acabar, soo me quero recolher no prouimento da justiça e leys, virtude tao excellente e de que V. A. tem tao especial cuidado pera o que nunca cessou de inuentar, e dar toda boa ordem de justiças, virtuosos e letrados, por que os idiotas e ignorantes, ainda que queirao a nao sabem fazer, acrecentando grandemente a todos seus mantimentos, e salarios, pouoando as universidades de estudantes em boas letras, inuentando nouos modos pera encurtar as demandas, e nouos officios pera isso recebendo em seus conselhos no governo do reyno e sua particular conuersação homens muy virtuosos letrados honrados, e fauorecendo-os muyto mais que seus antecessores; e certo assi he que nao podem as republicas ser bem aventuradas, e prosperas [como diz Platao] se os Principes e gouernadores dellas não forem letrados ou amigos das letras, de maneira que em nenhuma cousa se occupa V. A. mais que em prouer como de todo sejam com justiça os publicos vicios de seus reynos extirpados. E por tanto quando agora nos mandou pera o juramento do Principe seu filho nesta nobre congregação chamar, porque vossa vinda e ajuntamentos não fosse soamente pera seu particular contentamento quiz, e ordenou, que nelle juntamente se tratasse do proueito do bem comum, pera o que vos mandou por veses ajuntar, e hora vos encomenda e manda que pratiqueis bem, e consulteis os apontamentos que pera o bom regimento e asossego destes reynos vos parecerem mais conuenientes, e necessarios pera com vossa enformação nestas Cortes os despachar e assentar; por-

que S. A. em verdade nao deseja do todo o poderoso e eterno Deos, mais vida e saude que pera com todo o seruir, e empregar em prol, e proueito honra e prosperidade de seus reynos, e vassallos.»

Acabada assi a dita oração o doutor Gonçalo Vaz, procurador de Lisboa, em nome do reyno respondeu á oração o seguinte. Com as ceremonias e maneiras que o fez na resposta do juramento do Principe nosso senhor [em pé e com elle todos os procuradores com os barretes fora estiverao em quanto o dito procurador de Lisboa falou.]

«Não se virao em pequeno perigo Marco Tullio, ou Demosthenes aquelle dos gregos tão grande orador [muyto alto, e muyto poderoso Rey N. S.^o] não se viram certo em pequeno perigo se lhes acontecera auerem de dizer ante vossa real alteza em este lugar digno de ser temido em cousas de tanto peso. A mim huma soo rezaõ fiqua de ousadia [e esta não he piquena] sua muyta benignidade, que assi me aleuanta que per muyto que dissesse me pareceria dizer menos do que este esforço merece; ó glorioso Principe, ainda que a justiça que em vossa magestade resplandece [naõ requeira, sua serenidade, a prudencia a temperança de que com a virtude da fortaleza nosso S.^o o dotou consintao que deixe mostrar o que he de sua natureza, com que chamou seus pouos pera com elles entender no que cumpre a seu assossego, e bem comum publicando o amor que lhe tem, pello que beijamos as reaes maos a V. A. crendo que principalmente do temor de Deos, e amor que tem a seu seruiço e zello as cousas de sua fee, nasção tao justos, e piedosos mouimentos, daqui vem o perfeito saber, nenhuma cousa que mais resplandeça que o mais claro lume que he a direita fee no Principe, donde vem o amor que a seus pouos tem e lhes mostra com obras com cuidado que sempre delles teve, não arreçeu o trabalho a importunação. a mais liberdade das lingoas necessaria em tempo tão liure como este, deve ser nao deixa estar na boa ordenança do estado da sua republica lembrado do que dizia Valerio Maximo falando do amor da patria, que sendo saluo o estado da republica, ainda que a casa se perdesse todo era saluo; mas estando salua a prosperidade da casa, perdendo-se o estado da republica, todo era perdido; e como bom pastor poem V. A. a vida, o folgar e o repouso por seus pouos, e o que he mercenario cujas não sao as ouelhas vee vir o lobo, e desemparaas. Quantos lobos cometem as vossas ouelhas que V. A. não consinte entrarem com ellas, bem se vee com quanto amor, com quanta diligencia, e presteza reprime a onzadia o impeto dos barbaros inimigos da nossa santa fee, e quautas vezes no que taobem nao acha os seus descuidados vagarosos nem avarentos comprindo com o que primeiro se deue estimar que he o seruiço de Deos nao esquecido do que dizia Chrisostomo que nas injurias proprias ser paciente era louuor, mas nas injurias de Deos era cousa cruelissima. Quam pronta vontade sabemos que tem pera apartar longe de nos nossos imigos não se pode menos esperar alem de suas muytas virtudes vindo do muy alto, e de eterna memoria Rey Dom Manuel que Deos tem seu padre de quem soçedeo juntamente com estes reynos o amor a seus pouos que assi os amou que parecia mais avellos por filhos que por sogeitos e vassallos, muy justa esperança temos que nos faça merçe, e em todo prouera nosso assossego e bem comum antepoendo como querem as leys. E com V. A. vamos ao particular proueito, no que a suas republicas he

proueitoso, quais tambem creraa que seremos! Vendo em V. A. tanto amor, tanto cuidado de nossas vidas de nossos filhos e de quanto temos; e principalmente do culto divino, e religiao christã e nossa fee sanctissima, Muyto piedoso Principe, esta piedade, estas suas misericordias, que sao sobre todas suas obras nos lembravao, e como dizia o profecta cantaremos pera sempre offerecidos com as fazendas, e vidas a qualquer cazo por seu estado e gloria.»

Acabada a dita resposta do reyno tocarao as charrellas e tambores e trombetas, e ergueo-se el Rey nosso S.^o, e se foy com a mesma ordenança com que entrou á varanda que vem sobre o terreiro, e se começou o sarao.

Outro aresta de Cortes.

Ao terceiro dia 22 de Junho depois do dia das Cortes mandou S. A. ajuntar os procuradores do reyno todos no lugar onde antes se fizera a consulta; e juntos foi o conde da castanheyra Dom Antonio de Ataide propor ao reyno da parte de S. A. suas necessidades pedindo lhe quisessem ajudar, e fazer seruiço: o qual conde foi despedido; e forao os procuradores ao dia seguinte dia de S. João postos em vozes [votos] e saio por mais vozes votado que S. A. se seruisse pelo reyno com corenta contos, do qual seruiço S. A. se mostrou descontente; e não o aceitando, o reyno se tornou a ajuntar e tornou a votar e outra vez saio que pellas necessidades e pobreza delle não podia seruir S. A. com mais que os ditos corenta contos; e S. A. os aceitou aos defenidores que juntos forao presentes diante de S. A. que por sua pessoa lhe aceitou o dito seruiço. =

E daqui se vê que elrei accedeu á deliberação que entre si tomaram os procuradores do reino, contentando-se com o subsidio pecuniario, que elles haviam votado.



SALANGANA.

Tal é o nome dado nas Indias orientaes aos ninhos proprios para se comerem, e de que os chins principalmente são mui gulosos; ninhos fabricados por uma especie de andorinha, ainda mais pequena do que o fuinho que vem ajejar pelos quintaes das habitações na estação invernosa; contudo nas côres e forma do corpo tem ella muita parecença com as andorinhas que nos visitam annunciando a primavera. Esta avesinha acha-se não só na India, como no

Japão e nas ilhas Philippinas. Os ninhos são celebrados pelos gastrônomos, e pagos por excessivo preço, vem presentemente a Inglaterra em quantidade, e dahi sahem para algumas partes da Europa: a sua forma é de uma concha, apegada aos rochedos pela margem que faz linha recta, tem apenas duas linhas de grossura de massa, e a apparencia e diafaneidade da gomma; são frageis como o vidro; e valem tanto mais quanto mais são brancos e transparentes; parecem atravessados por fios que formam uma rede miudissima: as investigações chemicas mostraram que são compostos d'uma substancia intermedia entre a mucosidade e a gelatina. Dontius foi o primeiro naturalista que ministrou, ha dois seculos, particularidades exactas a este respeito: diz elle que na primavera chegam do sertão andorinhas mui pequenas que vagueam á beiramar, onde acham na orla que descrevem as marés uma certa grude que lhes serve para a construcção dos ninhos; já houve quem affirmasse que era a milha ou ovas fluctuantes na agua, depositadas por alguns peixinhos, a materia que aproveitavam as andorinhas salanganas. Os chinas procuram avidamente estes ninhos, e os trazem em quantidade na verdade espantosa aos mercados das Indias, por fórma que já muitas pessoas suspeitaram que a composiçao era artificial, do que nós não duvidamos, apesar da affirmativa da pluralidade dos viajantes: comem-nos com molho de fricassé como se prepara para frangões e carneiro tenro; e esta iguaria é reputada uma golodice acima de quantas se podem appresentar em meza opípara.

Daremos outra opinião acerca da substancia que as aves acima representadas empregam no futuro asylo de sua prole, e que a gula desenfreada e fastosa lhes vai roubar por via da ambição de aventureiros, que nisso lucram. Assevera Rumphio que nas praias indianas se cria uma planta pequena, denominada, em rasão de sua fórma, planta de coral; não excede em altura tres a quatro pollegadas, e divide-se em quatro a cinco raminhos, da grossura de um tubo de palha mui tenue, que tambem se ramifica n'uma infinidade de outros pequenissimos e quasi microscopicos; é molle, semi-transparente, cartilaginosa, e tão lisa e repassada de gelatina que muito custa arranca-la: nasce na penedia, e tambem debaixo d'agua, e a que nesta segunda situação cresce póde comer-se crua. Pensa o auctor que a andorinha salangana se serve deste vegetal marinho para fabricar seu ninho. Outros observadores rejeitam esta hypothese, fundados em que nas paragens onde aninham as andorinhas não ha rastos da planta, e ha outras onde esta abunda e aquellas escaceam ou não apparecem. Certo é que não está bem assentada a causa deste phenomeno, que porventura será descoberta pelas diligencias e observações de futuros naturalistas. Cumpre notar que o luxo extravagante dos chinas deu voga a este manjar de singularissima natureza, e que em Cantão e outras praças do imperio se vendem os ninhos pelo que pezam em prata, quando são da melhor qualidade: os maiores de raro excedem o pezo de uma onça; por esta circumstancia, dado o valor do marco no imperio, se avaliará o custo da iguaria.

DYNASTIA DOS ALMOHADES NA MAURITANIA; PROGRESSO DE SEU ALEVANTAMENTO.

2.º

DEPOIS que Mahadi teve tudo disposto e preparado

para sahir a campo contra os Almoravides e seu soberano Aly; e mandado marchar o seu exercito de 20:000 Almohades para a cidade d'Agmát, sahiu-lhe ao encontro Elahual, anadil de Lametuna, com grande multidão de Almoravides e a flôr dos seus cavalleiros; mas como vinham mais cheios de presumpção e de vangloria do que de disciplina, não poderam sustentar-se contra o fanatico valor dos Almohades, e sendo derrotados por estes, fugiram para Marrocos em grande confusão.

Mahadi então engrossando seu exercito, e tendo feito montar nos cavallos dos Almoravides prisioneiros uma porção de suas tropas, avançou direito á cidade de Marrocos, onde esteve de sitio tres annos continuos desde 1122 até 1125, — combatendo [diz a historia] diariamente os exercitos lametunenses, alternando-se os Almohades todos os dias, até que recebendo aquelles grandes reforços partiu Mahadi para o rio Nafisse, cujas povoações tanto das planicies como das montanhas se lhe submetteram, acclamando-o as tribus de Jadjabua. — Dahi foi para o paiz de Rageraja, cujos habitantes converteu por meio de suas prégações; e em Mossomeda expugnou as povoações daquelles que desprezaram seu chamado; até que regrediu a Tainamal depois de ter estendido sua dominação e augmentado seu exercito. — Segunda vez, depois de descansar e refrescar suas tropas, as fez marchar para Agmát, e outra vez venceu e desbaratou segundo exercito dos Almoravides que se lhe oppunha; e havendo distribuido os despojos pelos seus, dizendo-lhes aquelle verso do alcorão = *Prometteu-vos Deus altissimo muitas prezas sobre os vossos inimigos*, — foi atacar as tribus dos montes Atlanticos por saber que ahi poderia reforçar-se com gente rude, mas forte e ardida, desviando-a da obediencia de Aly. Logo se lhe sujeitaram as tribus d'Hautará, Janfissa, Hargá e outras; exterminou aquellas que o regeitaram, e voltando a Tainamal fez de novo descansar seu exercito, dispondo-se para sitiar por segunda vez a capital de Marrocos. Deu o commando militar ao seu fiel discipulo Abdulmunem, e em segundo a Abu-Mohamet Albaxir, reunindo de mais áquelle o cargo de prelado nas orações; e sentindo-se já velho e enfraquecido por tantos trabalhos e abstinencias, despediu-os com o exercito para Marrocos, e elle ficou em Tainamal. Novo encontro e victoria tiveram os Almohades no caminho d'Agmát, sendo desbaratado o principe Abucacar com os Almoravides até os encerrarem dentro de Marrocos, sobre a qual estiveram os Almohades, combatendo-a por tres dias. Voltando dahi a Tainamal veio espera-los e saudalos fóra o jubiloso Mahadi louvando-os e engrandecendo-os por sua victoria; porem logo lhes annunciou uma derradeira despedida, predizendo-lhes que morreria dentro daquelle anno de 1130: motivo porque os Almohades choraram e se entristeceram. Effectivamente adoeceu pouco tempo depois, e tendo nomeado Abdulmenem para presidir á oração no seu impedimento, passando 28 dias falleceu. Conta-se que tendo-se-lhe aggravado a molestia, e certo de que morria, chamou Abdulmunem e lhe entregára um livro d' historia que tinha obtido d' Abu-Hamed-Algazali, e lhe fizera as seguintes recommendações: que tratasse bem a seus irmãos; que quando elle, Mahadi, se finasse occultasse por alguns dias a sua morte até se congregarem os chefes dos Almohades; e depois o lavasse e amortalhasse n'um vestido que lhe designou, e o sepultasse na mesquita de Tainamal. Assim que, segundo a ordem que levamos, o

primeiro soberano dos Almohades, Mahadi Almahadi, reinou oito annos na Mauritania, ao mesmo tempo que Aly, soberano dos Almoravides, dominava em Marrocos, tendo sido acclamado em 1122 e fallecido em 1142. Eis-aqui como Mohamed-Asaleh conta as feições do rosto delle e as qualidades de sua pessoa: = Mohamed, que se denominou Mahadi, era d'estatura elegante, trigueiro, dentes raros, nariz aquilino, olhos encovados, barba pouco espessa; e tinha um signal preto na mão direita. Era dotado de animo, perspicacia, astucia, e grande agudeza e penetração; sabio, doutor, expositor da vida do propheta, a qual conservava de memoria; genealogico, sabedor da sciencia da fé, e na arte de disputar; eloquente, emprehendedor de grandes cousas, e sanguinario sem limite, nem haver para elle consideração que o abstinisse da effusão de sangue humano; conhecedor dos desejos internos e pertencões dos homens; vigilante em suas disposições, e previdente a respeito do regimen do seu imperio; tal enfim que com suas qualidades e imposturas aplanou a subida do throno para si e para os outros. Tendo encontrado um povo ignorantissimo teve sobre elle grande predominio, induzindo os ignorantes de Mossameda para o acclamarem; ensinou-lhes na sua lingua o culto da sua seita, e capacitando-os que elle era o prelado Mahadi preconizado para o anno de 500 [da Hegira]. Dizia-lhes que os Almoravides se denominavam principes dos crentes quando na verdade só eram homens de duas religiões, daquelles de quem o propheta disse que haviam d'apparecer no fim do mundo com caudas como bois, e com corcovas como os camellos da Persia.

= Uma de suas astucias foi, que tendo visto os seus sequazes cuidadosos e torvados com o grande numero dos que morreram n'um combate, tratando de serena-los e restaurar-lhes a coragem, pegou de alguns dos seus soldados Almohades e os enterrou vivos, deixando-lhes um pequeno respiradouro; e disse-lhes: «quando fordes perguntados respondei = *nós encontramos a verdade do que nosso Senhor nos annunciou sobre a duplicação do premio aos que combatessem contra os Almoravides, e em proporção do nosso martyrio.* = Depois eu vos extrahirei, e tereis junto a mim o mais elevado lugar.» Passando de noite ao lugar em que o ardor do combate havia produzido mais crua matança, onde tinha disposto o sobredito estratagemas, sendo já passada meia noite acompanhado dos principaes chefes e na presença do exercito exclamou: = Vós, ó xeques dos verdadeiros crentes, e vós, ó assembléa dos Almohades, porção escolhida do propheta, defensores da sua lei, esforçai-vos contra vossos inimigos, pois que estais no caminho da verdade: mas se o duvidais ide e perguntai aos que morreram no conflicto pelo lucro do combate, e elles vos dirão o premio que alcançaram na outra vida. = Dito isto, adiantou-se até o lugar dos mortos, e bradou: = vós, ó ajuntamento de martyres, informai-nos do que recebestes em paga da vossa fé e do vosso valor: = ao que responderam os do respiradouro = *encontramos o que olhos nunca viram, orelhas nunca ouviram, nem jámais occorreu ao entendimento de creatura humana.* = Pasmados ficaram, e ao mesmo tempo confortados os corações dos pusilanimos e dos idiotas; quando depois de ter Mahadi enganado assim toda aquella gente, fez tapar a occultas os respiradouros, e os pobres que figuraram de martyres lá o foram então realmente desta barbara impostu-

ra. Conta-se [diz o chronista arabe já citado] que morto Mahadi, cada um dos dez discipulos aspirava ao caliphado, e que sendo cada um delles de diversa tribu, tambem cada uma dellas apoiaria o seu porem isto mesmo foi causa de cabir a sorte para outro lado, porque neutralizados uns pelos outros, e não querendo melhorar uma á custa de todas, convieram acclamar Abdulmunem por ser estrangeiro. Mas Sahab-Assalah refere no seu livro sobre a *presidencia da oração* que Abdulmunem, tão experimentado como seu mestre na arte da impostura, tendo occultado a morte de Mahadi convocára os dez discipulos e os cincoenta xeques para conferirem e accordarem sobre o successor ao caliphado, e prevendo bem que o negocio soffreria contradicções e embarços, tinha d'antemão industriado e doutrinado um leão e uma ave que o ajudariam em sua pertença. Mandou preparar uma grande sala fóra da cidade de Tainamal, collocando-se elle sobre uma rica alcatifa rodeado dos xeques e dos discipulos: pouco depois foram chegando os representantes das tribus, e depois d'annunciar-lhes a triste nova da morte de Mahadi, disse-lhes que tratassem então de si e de quem havia defendê-los e cuidar de seus negocios: pediu-lhes se não dividissem por se não enfraquecerem, que não altercassem nem desordenassem para que não viesse o inimigo tomá-los á mão. Feito o que, e estando já os animos abalados pela novidade, aparato e destreza astuciosa do espectáculo, sabiu o leão, entrou na salla, e correndo pausado e magestoso por todos os logares, não sem grande espanto dos circumstantes, chegou-se a Abdulmunem, começou de festeja-lo, correspondendo-lhe aquelle com caricias pondo-lhe a mão sobre a cabeça e afagando-o: ao mesmo passo que a assembléa se achava aturdida e temerosa da scena, entrou a ave esvoaçando e proferindo em linguagem intelligivel: = as victorias, as conquistas, e o poder só competem ao calipha Abdulmunem, principe dos crentes. — Tanto que os Almohades ouviram isto clamaram que não havia ahi mais que accrescentar; que nenhum era digno de succeder ao virtuoso Mahadi senão Abdulmunem, a quem festejavam os leões e acclamavam as aves do céu. O creador, diziam elles, fez fallar suas creaturas em testemunho, e todas já testemunharam a quem tóca a presidencia da oração e o sceptro do imperio.

Em quanto o velho calipha, Aly, via sómente á testa daquelle alevantamento um desconhecido aventureiro, que com embustes sublevava o povo, suas forças e recursos lhe pareceram bastantes a suffocar ou paralisar o incendio: porem ao contemplar a elevação do novo pretendente, moço, valente, instruido nas artes de mover a multidão, que havia sido proclamado e reconhecido por muitas tribus fanatisadas e ferozes, tremeu, e cuidou d'oppor ao joven Abdulmunem, outro mancebo tão valente e muito mais experimentado e glorioso nas batalhas. Chamou pois da Hespanha, onde guerreava os christãos, seu filho o principe Taxefin, que havia pouco havia tomado d'assalto a cidade de Segovia. Partiu de Marrocos o proprio Aly a esperallo com grande pompa no anno de 1137, e para melhor segurar-lhe a successão ao throno o fez acclamar no anno seguinte. Porem nem a previsão e a prudencia, nem o zêlo, nem o grande nome e gloria podem ter mão na roda da fortuna, e forçoso é que os destinos humanos se cumpram. — Veremos depois como este fado, ou destino dos Almoravides serviu á causa christãa dos povos d'Hespanha.